

Botucatu, 27 de maio de 2024.

Ilmo. Sr.

Antonio Carlos Vaz de Almeida

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por seu Procurador Geral, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 273, aprovado na Sessão Ordinária de 20/05/2024, de autoria do nobre vereador ELIAS MARCELO SLEIMAN, através do qual solicita: *“nos termos da Lei Orgânica do Município, analisar a proposta que visa viabilizar a criação dos cargos de “especialistas” aos profissionais do Centro de Especialidades Odontológicas.”*, dizer o que segue:

A Procuradoria Geral do Município está plenamente ciente da importância dos profissionais do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). Reconhecemos que esses especialistas desempenham um papel crucial na prestação de serviços de alta complexidade e na promoção da saúde bucal de nossa população. Sua expertise é fundamental para o diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças bucais, garantindo um atendimento qualificado e humanizado. A atuação desses profissionais contribui significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, refletindo diretamente no bem-estar e na saúde pública de nosso Município.

No entanto, informamos que devido às vedações legais impostas pelo período eleitoral, não será possível dar prosseguimento à discussão deste assunto no corrente ano. Assim sendo, reforçamos que a matéria poderá ser oportunamente revisitada e discutida no próximo ano legislativo, 2025, após a conclusão do período eleitoral.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Alisson R. Forti Quessada
Procurador Geral do Município